



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Divinópolis

PORTARIA Nº 04/2020

Revoga a [Portaria 03/2020](#), que estabelece diretrizes específicas, para atendimento à conjuntura local, para efetividade da [Resolução 322/2020](#), do CNJ, bem como da [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 11/2020](#) do TRT da 3ª Região, e da [Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223/2020](#), do TRT da 3ª Região, observadas as particularidades estruturais e de pessoal do Foro Trabalhista de Divinópolis, bem como a necessidade de atendimentos às diretrizes do Poder Público da cidade de Divinópolis, sede do Foro, no enfrentamento da epidemia.

A JUÍZA DO TRABALHO MARINA CAIXETA BRAGA, na qualidade de Diretora do Foro Trabalhista de Divinópolis, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO-SE a edição da [Portaria Conjunta nº 223](#), editada em 03/09/2020, pelo TRT-MG, que dispõe sobre a retomada gradual dos serviços presenciais no âmbito de todo o Regional;

CONSIDERANDO-SE os termos do Ofício GVCR/428/2020, recebido em 14/09/2020;

DECIDO REVOGAR A [PORTARIA Nº 3/2020](#) do Foro da Justiça do Trabalho de Divinópolis.

Essa Portaria entra em vigor imediatamente após sua aprovação pela Corregedoria Regional, devendo a mesma, oportunamente, ser afixada no setor do Foro e remetida à OAB.

Divinópolis, 17 de setembro de 2020.

MARINA CAIXETA BRAGA
Juíza Titular da 1ª VT de Divinópolis e Diretora do Foro

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 4, de 17 de setembro de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3063, 21 set. 2020. Caderno Judiciário, p. 4292.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial